PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.619, DE 01 DE JULHO DE 2010.

Constitui o Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os artigos 3º e 4º, capítulo II, da Lei nº 3.287, de 13 de maio de 2002,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica constituído o **Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR,** pelos membros abaixo, aos quais competirão as atribuições fixadas pelos artigos 6º e 7º da Lei nº 3.287, de 13 de maio de 2002

- ✓ **Luiz Armando Calió**
- ✓ **Izaquiel Pafumi de Oliveira**
- ✓ **João Bernardino Carrare**
- ✓ **Jan Rais**
- ✓ **Carlos Filício Amatto**

§ 1º - Fica designado o Senhor João Bernardino Carrare como Presidente do Conselho Deliberativo do FUMTUR, de acordo com indicação dois membros do Conselho.

§ 2º - São considerados relevantes os serviços prestados por todos os membros do Conselho Deliberativo do FUMTUR, conforme o artigo 5º da Lei nº 3.287, de 13 de maio de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 de julho de 2010.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal